CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 394/2026

A Vereadora **Patrícia Tsutsume,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento de Conservação, Limpeza Pública e Serviços Urbanos, WILSON CREPALDI FURLAN,** no sentido de realizar estudos visando a **instalação de uma lixeira grande ou uma estação de depósito de lixo coberta nas Águas Claras.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva disponibilizar um local adequado para o correto descarte de lixo oriundo dos restaurantes e lanchonetes localizados nas Águas Claras.

Esta vereadora recebeu reclamação por parte dos comerciantes se queixando que os mesmos deixam o lixo organizado a espera da coleta, porém, ocorre de pessoas passarem pelo local e mexerem para recolher caixa de isopor, garrafas, dentre outros, o que acaba favorecendo para que o lixo se espalhe.

Diante disso, buscando atender as reivindicações dos comerciantes esta vereadora acredita que instalação de lixeira grande ou uma estação de depósito de lixo coberta nas Águas Claras contribuirá para deposito correto desse lixo e consequentemente com o serviço de recolhimento que resultará em benefícios a sociedade e ao meio ambiente.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Urge, portanto a necessidade de instalação de um local apropriado para o descarte do lixo naquela localidade a fim de evitar possíveis transtornos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de novembro de 2026

PATRICIA TSUTSUME
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/11/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 NOV. 2026
PROT. Nº596
PROTOCOLO